



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 280/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 38, Inciso VII da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE READAPTAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** da Servidora detentora de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal abaixo relacionada, a contar de 01 de Outubro de 2015.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO/SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Terezinha Gema Wrublak	Agente Administrativo IV	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	45,00%	20,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Outubro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal